



Queremos
ajudar
a
criar
hábitos
de
poupança



Sandra Carlos, Sérgio Ramalho e Luis Monteiro na Bull de Leiria

NOVEMBRO e DEZEMBRO

CAMPANHA

PPR



Marisa, José Marques e Alcinda na Bull da Nazaré





Filipa Horta Salvo
Finalista na Licenciatura
em Relações Públicas e
Publicidade é o novo
reforço da Bull em Caldas
da Rainha



Bruno Aires
Licenciado em Gestão e a
frequentar o Mestrado em
Finanças no ISCTE é o
rosto da Bull em Lisboa



A crise está instalada

Em momentos economicamente complicados, esquecemos por vezes a gestão eficiente dos nossos riscos. É nestes momentos que, quer as Empresas quer os Particulares devem dedicar mais atenção à gestão do seu património identificando nas adversidades os factores de risco que estão em mudança e procurando soluções adequadas às exigências do momento

**Estamos preparados
para o ajudar.**

**Deixe o risco
connosco**



Finalmente livre para mudar de Seguradora.....



Decreto-Lei nº 171/2008, de 26 de Agosto

Aprova medidas de tutela do mutuário no crédito à habitação no âmbito do reforço da renegociação das condições dos empréstimos e da respectiva mobilidade, incluído a mudança de Seguradora.

"Tendo em vista erigir um enquadramento jurídico em matéria de crédito hipotecário à habitação em que, sem prejudicar a eficiência e competitividade deste sector, seja assegurado um nível elevado de protecção do consumidor, vem o presente decreto-lei eliminar obstáculos comerciais à renegociação das condições dos empréstimos, nomeadamente do **spread** ou do prazo da duração do contrato de mútuo, e reforçar as condições de mobilidade destes empréstimos.

No contexto recente de agravamento das taxas de juro, urge a adopção de medidas legislativas que possam resultar numa efectiva diminuição do peso deste encargo no orçamento familiar, nomeadamente através da eliminação de barreiras económicas ou legais que ainda subsistam quer à renegociação das condições dos empréstimos quer a respectiva mobilidade, num quadro de promoção da concorrência no sistema financeiro.

Neste sentido, o presente decreto-lei para assegurar a efectiva tutela do consumidor no âmbito da renegociação das condições do empréstimo à habitação vem, por um lado, vedar às instituições de crédito a cobrança de qualquer montante para esse efeito, nomeadamente a título de análise do processo, e, por outro, clarificar a aplicação neste domínio da prática de **tying**, já em vigor no âmbito da celebração dos contratos de empréstimo. Nesta medida, passa a constituir uma prática comercial vedada fazer depender a renegociação do crédito de exigências adicionais, nomeadamente, do investimento em produtos financeiros ou da observância de determinadas condições de utilização de cartão de crédito.

O presente decreto-lei consagra, ainda, expressamente a garantia de que a transferência do crédito entre instituições de crédito não prejudica a validade do contrato de seguro subjacente, sem prejuízo da substituição do beneficiário da apólice pela nova instituição mutuante. Assim se procura obviar à prática comum de associar a mobilidade do empréstimo à celebração de novo contrato de seguro.

Com efeito, esta prática, com as exigências legais que é necessário observar para o efeito, tem vindo a revelar-se um dos obstáculos remanescentes à efectiva mobilidade dos créditos.

O presente decreto-lei concentra-se, assim, especificamente, na eliminação de barreiras injustificadas que dificultavam a efectiva mobilidade dos consumidores no domínio do crédito hipotecário à habitação.

Foi ouvido o Banco de Portugal e o Instituto de Seguros de Portugal.

Foi promovida a audição do Conselho Nacional de Consumo



António Horta Salvo

Opinião



A nossa vida está a ficar complicada....

Os indicadores disponibilizados pela APS, com referência ao mês de Setembro mostram a evolução do sector segurador em Portugal e indicam-nos que, ao nível dos ramos reais (designação utilizada para todos os ramos não vida), o crescimento é negativo na ordem dos 1,2 % no geral e dos 6,5 % ao nível do ramo automóvel. É, sem dúvida, um valor elevado e preocupante para todos os operadores da indústria de seguros. Para as Companhias em primeira análise, mas também para a mediação e corretagem, que vêem a sua facturação diminuída naquela mesma proporção.

Mas então, o que está a acontecer neste sector que, historicamente, sempre cresceu mais do que a economia? Será que a turbulência económica e financeira porque estamos a passar é a única responsável por este verdadeiro desaire nas performances do sector?

Por um lado sim, mas seguramente que não é a única responsável.

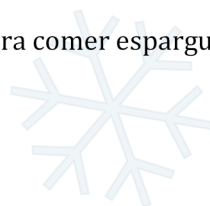
O défice verificado ao nível dos prémios não está apenas relacionado com o momento actual que atravessamos. Se, por um lado, muitas empresas têm fechado as suas portas e, conseqüentemente, deixam de consumir seguros, por outro, verifica-se que o mercado funciona ao impor descidas sem precedentes, aceites de qualquer maneira e feito por alguns operadores, para que a sua posição no mercado não seja "beliscada" ao nível da sua quota.

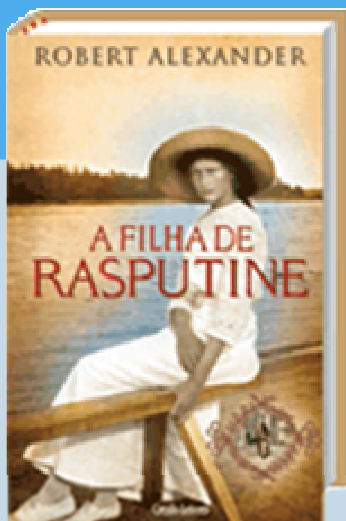
Tudo isto são boas notícias para os consumidores que vêem os seus prémios substancialmente reduzidos. No entanto, convém saber que a totalidade dos prémios recebidos pelas Seguradoras está a ser devolvida à sociedade, nas mais diversas formas, tais como indemnizações, carga fiscal e parafiscal. E isto não é uma boa notícia porque o que se verifica é a destruição e não a criação de valor.

E nenhuma organização resiste se não criar valor.

Então de duas uma, ou os preços se ajustam à realidade e necessidade do negócio, ou as concentrações, a curtíssimo prazo, vão entrar pela porta adentro, dando origem a uma onda monopolística, com a conseqüente perda de capacidade negocial.

E pensava eu, ingenuamente, que complicado era comer esparguete de faca e garfo.....





Livros

A nossa escolha...

A Filha de Rasputine

Robert Alexander

Nas ruas o frio corrói os ossos dos mais pobres. Na corte do czar Nicolau II imperam as congelações e conluios de poder. A dependência da czarina Alexandra de um estranho e enigmático monge, Rasputine, lança no ar um clima de desconfiança. A sua filha, Maria, sente o perigo e tenta proteger o pai. Mas descobre sobre ele negros e obscuros segredos. Um contagiante romance histórico de Robert Alexander, que viajou pela Rússia durante três décadas e usa a sua paixão pela história do país para escrever uma emocionante ficção.

Quem era Rasputine? Um monge, um devoto, um homem com poderes sobrenaturais? Robert Alexander dedicou-se a uma intensa investigação em torno da figura de Rasputine criando um romance que nos faz viajar ao conturbado início de século XX na Rússia.

Conhecido pela proximidade que mantinha com czarina Alexandra, que dependia dos seus poderes curativos para aliviar o sofrimento do filho hemofílico, uma conspiração começa a ser montada. Enquanto alivia a dor do jovem príncipe, e ganha um forte ascendente sobre a família real, causa alguns receios à aristocracia. Na verdade temiam este homem, um semianalfabeto que exercia um especial magnetismo sobre as pessoas, sendo acusado por alguns de praticar segredos cultos religiosos.

Contando a história a partir do olhar de Maria, a sua filha de 18 anos, o autor leva-nos à cidade de São Petersburgo, ao ano de 1916, quando um diabólico plano é engendrado para o matar. Primeiro tentam envenená-lo, depois é alvejada e alguns dizem que lançado ao rio Neva. Volvidos mais de oito décadas sobre a sua morte, mantém-se o mistério sobre o seu brutal assassinato. Quem o quis eliminar? E porquê? Porque o temiam afinal? Maria, a filha que o amava mas que, aos poucos, vai também descobrindo as facetas obscuras do pai, proporciona ao leitor um completo retrato de uma das mais conhecidas figuras do século XX. Santo ou demoníaco, Rasputine aparece aqui em toda a sua complexidade humana. Fascinante figura, seduz e repulsa, revelando, em boa verdade, os conturbados tempos que se viviam nas gélidas terras do império russo.

Preço: EUR 16,50
Editor: Casa das Letras

Colecção: **Ficção Estrangeira**

ISBN: 9789724616674

Ano de Edição/ Reimpressão: 2006

N.º de Páginas: 352

Encadernação: Capa mole

Dimensões: 15 x 23 x 2 cm

